



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA GERAL DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 163, DE 25 DE ABRIL DE 2019
(Publicado no DOU em: 06/05/2019, Seção: 1, Página: 58)

Revoga os §§ 1º e 2º do artigo 10 da Resolução CSMPT nº 132/2016 e os dispositivos correspondentes da Resolução CSMPT nº 153/2018.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 98, inciso I, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo CSMPT/PGEA nº 20.02.0001.0016490/2018-15, resolve:

Art. 1º. Ficam revogados os §§ 1º e 2º do artigo 10 da Resolução CSMPT nº 132, de 25 de outubro de 2016, e os dispositivos correspondentes da Resolução CSMPT nº 153, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO CURADO FLEURY
Presidente do CSMPT

JÚNIA SOARES NADER
Conselheira redatora designada
ENEAS BAZZO TORRES

Conselheiro

MANOEL JORGE E SILVA NETO

Conselheiro

RICARDO JOSE MACEDO DE BRITTO PEREIRA

Conselheiro

ANDRÉ LUÍS SPIES

Conselheiro

EDELAMARE BARBOSA MELO

Conselheira

LUIZ EDUARDO GUIMARÃES BOJART

Conselheiro Secretário

JOSE DE LIMA RAMOS PEREIRA

Conselheiro relator